

PORTARIA GABDPGF DPGU Nº 459, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre o exercício do encargo de Coordenador/a do Grupo de Trabalho Rua.

A CHEFE DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria GABDPGF DPGU nº 697, de 10 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 200, de 12 de março de 2018, publicada no BEIDPU em 12 de março de 2018, edição extraordinária nº 56 (SEI 2298615);

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 515, de 16 de junho de 2021, publicada no BEIDPU em 16 de junho de 2021, edição nº 115 (SEI 4513210);

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 1313, de 25 de setembro de 2024, publicada no BEIDPU em 27 de setembro de 2024, edição nº 196 (SEI 7469607);

Considerando o Despacho GABSGAI DPGU 7953452;

Considerando o Processo Administrativo SEI nº 08038.053904/2020-74;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a Defensora Pública Federal Dra. Juliana Bastos Nogueira Soares do exercício do encargo de coordenadora do Grupo de Trabalho Rua, a contar de 31/03/2025.

Art. 2º Designar o Defensor Público Federal Dr. Bruno Marco Zanetti para exercer o encargo de coordenador do Grupo de Trabalho Rua, a contar de 01/04/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

LARISSA ARANTES RODRIGUES
Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Arantes Rodrigues**, Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal, em 14/04/2025, às 13:53, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **7957324** e o código CRC **3FE17B99**.